



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.877 DE 20 DE MAIO 2014

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais):

Fonte de Recurso 02			
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços De Utilidade Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00

Fonte de Recurso 05			
12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

	TOTAL :.....	R\$	300.000,00
--	---------------------	------------	-------------------

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), destinados a suplementar as dotações acima criadas.

Artigo 3º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, em recursos advindos dos Governos Federal.

Artigo 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de Maio de 2.014.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de Maio de 2014.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL